



# Diário Oficial do Município

**Câmara Municipal de Santo Amaro - BA**

Quinta-Feira - 21 de Maio de 2020 - Ano II - Nº 101



**Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro**  
Estado da Bahia

## RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

**Dispensa de Licitação: D023-A/2019**

**Processo Administrativo: 038-B/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Amaro/BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Casa, **ratifica a contratação por meio de Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação de serviços de elaboração e execução do projeto de implantação da Escola Legislativa de Santo Amaro.

Segue devidamente autorizado o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

**Projeto/Atividade: 0101 – Câmara Municipal**  
**Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**  
**Fonte: 00 – Recursos Próprios**

Por fim, que seja encaminhado o presente Processo para o Setor competente para as devidas providências, a fim de realizar a contratação do objeto em epígrafe.

Santo Amaro/BA, 17 de Maio de 2019.

**Herden Cristiano do Amaral Bouças**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Amaro/BA.



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro  
Estado da Bahia

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 038-B/2019

Dispensa de Licitação nº: D023-A/2019

O Presidente da **Câmara Municipal de Santo Amaro - Bahia**, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei Federal de Licitação e Contratos nº 8.666/93, e considerando que a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão e de Planejamento Estratégico - FAEPE, apresentou a proposta mais vantajosa, dentre os demais pesquisados. **RESOLVE**: Declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação de serviços de elaboração e execução do projeto de implantação da Escola Legislativa de Santo Amaro de acordo com a planilha acostada ao processo administrativo acima. Conforme especificações no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), tendo por contratado a Empresa acima citada, com base no diploma legal supra mencionado.

Santo Amaro - Bahia, 17 de Maio de 2019.

  
**Herden Cristiano do Amaral Bouças**  
Presidente da Câmara



**Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro**  
Estado da Bahia

**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D023-A/2019**

**CONTRATO Nº 035-A/2019**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**

**CONTRATADA: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão e de Planejamento Estratégico - FAEPE**

**OBJETO: Elaboração e Execução do Projeto de Implantação da Escola Legislativa Municipal.**

**VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**

**BASE LEGAL: Lei 8.666/1993**

**RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:**

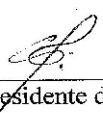
Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00

**DATA DA ASSINATURA: 20/05/2019**

**VIRGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019**

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da CPL